

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL

**Pregão nº 32019**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento de diversas demandas de comunicação da EPL.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Data de abertura inicial:** 08/01/2020 10:00 (horário de Brasília)

**Fornecedor:** 17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

**DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO**

Anexo	Tipo	Enviado em:
<a href="#">32019_395001_proposta.pdf</a>	Proposta	08/01/2020 08:21
<a href="#">compilados_habilitacao_janeiro.pdf</a>	Habilitação	08/01/2020 08:21

**ANEXOS DO ITEM**

Para ver os itens do grupo clique em Visualizar Itens, ao lado do nome do Grupo.

**GRUPO 1** ([Visualizar Itens](#))

**Tratamento Diferenciado:** -

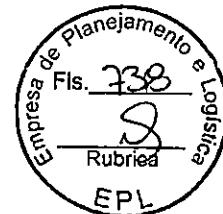
**Anexo/Planilha**

Anexo/Planilha	Enviado em:
<a href="#">6 - Certidão Negativa de Falência - Teixeira Digital Venc. 30-01-2020.pdf</a>	22/01/2020 15:13
<a href="#">6 - Certidão Negativa de Falência - Marina Venc. 05-12-2019.pdf</a>	22/01/2020 15:09
<a href="#">PE32019 - G1.zip</a>	21/01/2020 16:33
<a href="#">PROPOSTA FINAL.pdf</a>	17/01/2020 10:57
<a href="#">PROPOSTA COMERCIAL - FINAL.pdf</a>	09/01/2020 10:45
<a href="#">PROPOSTA COMERCIAL.pdf</a>	09/01/2020 10:10

Fechar

Doc.  
Habilitada  
08/01/2020

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.615.848/0001-28  
Razão Social: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
Nome Fantasia: TEIXEIRA DIGITAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/07/2020  
FGTS Validade: 31/01/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/07/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2020  
Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2020 14:22:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**  
CNPJ: **17.615.848/0001-28**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

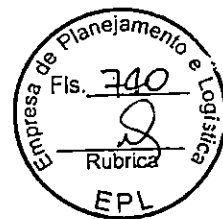
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.615.848/0001-28  
Razão Social: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
Nome Fantasia: TEIXEIRA DIGITAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 0763474000195 Inscrição Municipal: 0763474000195  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Capital Social: R\$ 70.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/02/2013  
CNAE Primário: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  
CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
CNAE Secundário 2: 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO  
CNAE Secundário 3: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
CNAE Secundário 4: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
CNAE Secundário 5: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 6: 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO  
CNAE Secundário 7: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

**Dados para Contato**

CEP: 72.153-503  
Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N -  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 33362001  
Email:

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 025.420.951-32  
Nome: DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR  
Carteira de Identidade: 2576386 Órgão Expedidor: SSP-DF  
Data de Expedição: 08/08/2003 Data de Nascimento: 03/12/1987  
E-mail: teixeiradigitaldf@gmail.com

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 025.556.801-01 Participação Societária: 0,50%  
Nome: SAMUEL VICTOR TEIXEIRA  
Carteira de Identidade: 2735718 Órgão Expedidor: SSP/DF  
Data de Expedição: 06/12/2007 Data de Nascimento: 08/04/1991  
Filiação Materna: MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 72.110-090  
Endereço: QUADRA QNA 09, S N - CASA 02 - TAGUATINGA NORTE  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 86687074  
Email: teixeiradigitaldf@gmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 025.420.951-32 Participação Societária: 99,50%  
Nome: DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR  
Carteira de Identidade: 2576386 Órgão Expedidor: ssp/df  
Data de Expedição: 08/08/2003 Data de Nascimento: 03/12/1987  
Filiação Materna: MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 71.906-500  
Endereço: AVENIDA PARQUE AGUAS CLARAS, 1015 - BLOCO A APTO 101 - AGUAS  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 35414043  
Email: teixeiradigitaldf@gmail.com

## Dirigentes

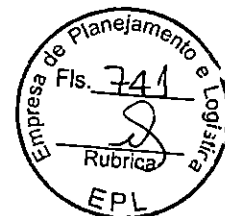
### Dados do Dirigente 1

CPF: 025.420.951-32  
Nome: DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR  
Carteira de Identidade: 2576386 Órgão Expedidor: ssp/df  
Data de Expedição: 08/08/2003 Data de Nascimento: 03/12/1987  
Filiação Materna: MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 71.906-500  
Endereço: AVENIDA PARQUE AGUAS CLARAS, 1015 - BLOCO A APTO 101 - AGUAS  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 35414043  
Email: teixeiradigitaldf@gmail.com

### Linhas de Fornecimento



## Relatório Nível I - Credenciamento



### Serviços

15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento

---

16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta

---

18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta

---

19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico

---

19283 - Edição / Impressão Periódicos

---

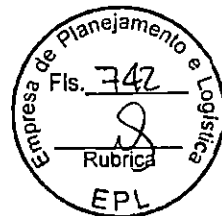
22438 - Gravação em Chapas Impressão Gráfica

---

25054 - Impressão Digital

---

**EM BRANCO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **025.420.951-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

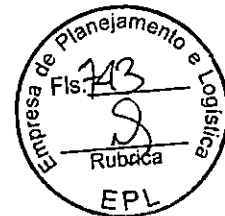
Certidão emitida às 13:30:39 do dia 22/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GFB3220120133039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **025.556.801-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:31:31 do dia 22/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: U5KA220120133131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL I TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP

*Domingos*  
*Samuel Victor Teixeira*

**DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Brasília-DF., nascido em 03 de dezembro de 1987, filho de Domingos Sávio Teixeira e Marise Lisbete Silva Teixeira, portador da Carteira de Identidade RG nº: 2.576.386, expedida pela SSP-DF. em: 08/08/2003 e CPF nº: 025.420.951-32, residente e domiciliado na Avenida Parque Águas Claras Lote 1.015 Bloco A Apto. 101 Edifício Firenze, Águas Claras – Brasília-DF., CEP: 71906-500; e **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF., nascido em 08 de abril de 1991, filho de Domingos Sávio Teixeira e Marise Lisbete Silva Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº: 04682484810, expedida pelo DETRAN-DF. em: 09/07/2010 e CPF nº: 025.556.801-01, residente e domiciliado na QNA 09 Casa 02, Taguatinga – Brasília-DF., CEP: 72110-090; únicos sócios da empresa: **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP**, estabelecida na CNB 10 Lote 13 Loja 01, Taguatinga – Brasília-DF., CEP: 72110-090, devidamente inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº: **53201859525**, por despacho de 19 de fevereiro de 2013, inscrita no CNPJ-MF sob o nº: **17.615.848/0001-28**, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme seguem as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade, que funcionava na CNB 10 Lote 13 Loja 01, Taguatinga – Brasília-DF., CEP: 72110-090; passa a ter sede e domicílio no: **SIG Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte, Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP 72.153-503.**

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A partir desta data, a administração da sociedade caberá aos sócios: **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR** e **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, que assinarão todos e quaisquer documentos da sociedade em conjunto ou isoladamente, ficando os sócios com os poderes e atribuições de administrar, gerenciar e representar a sociedade ativa e passivamente, assinando todo e qualquer documento a ela pertinente, autorizado o uso do nome empresarial; **vedado**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


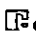
### CLÁUSULA TERCEIRA:

A título de Pró-Labore caberá uma retirada mensal aos sócios: **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR** e **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, dentro dos limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda, que será levada a débito de despesas gerais da sociedade.

Página 1 de 5

**TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP**  
CNPJ-MF nº: 17.615.848/0001-28 – CF/DF nº: 01.634.740/001-95  
SIG Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – 1º Andar

TAMBÉM ESTAMOS NAS REDES SOCIAIS

 /DigitalTeixeira  @TeixeiraDigital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

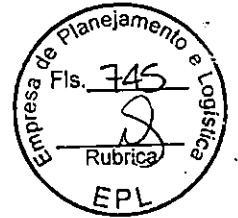
Certifico que este documento da empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525, foi deferido e arquivado sob o nº 20140634509 em 01/09/2014. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo C191001297586 e o código de segurança Pm8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

  
MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5

**EM BRANCO**





**CLÁUSULA QUARTA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para a resolução de todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo que em procedimento judicial a parte vencida pagará à vencedora todos os encargos previstos em lei.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

A partir desta data e pelo instrumento de Consolidação, a sociedade reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

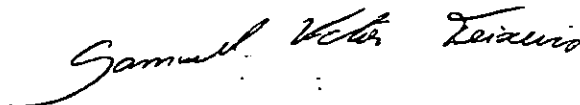
A sociedade gira sob o nome empresarial: **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP**, usando o nome de fantasia: **"TEIXEIRA DIGITAL"**, com sede e domicílio no: **SIG Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte, Taguatinga Norte – Brasília-DF., CEP: 72153-503.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.



Página 2 de 5

TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP  
CNPJ-MF nº: 17.615.848/0001-28 – CF/DF nº: 01.634.740/001-95  
SIGT Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – 1º Andar





**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, cujos haveres apurados, serão pagos ao sócio interdito ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 60 (sessenta) dias após o evento e o restante, ou seja, 70% (setenta por cento) em 07 (sete) notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo que a 1ª (primeira) vencerá 30 (trinta) dias após o pagamento dos 30% (trinta por cento) iniciais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

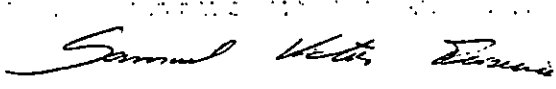
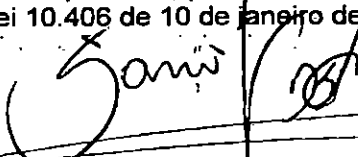
Em caso de falecimento do sócio administrador autorizado no contrato social, a administração e suas atribuições passarão automaticamente para o(s) outro(s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial, junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades privadas, bancos e credores diversos, até que se defina em juízo a partilha, o espólio do falecido e o representante legal comprovado por alvará ou documento judicial.

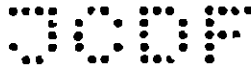
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A presente **Consolidação Contratual** anula todas as cláusulas do Contrato Social primitivo, passando a sociedade a reger-se exclusivamente pelas deste instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.





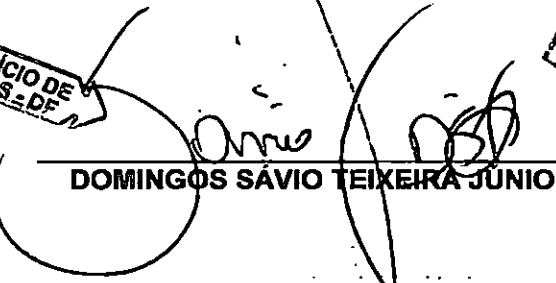
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para resolução de todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo que em procedimento judicial a parte vencida pagará à vencedora todos os encargos previstos em lei.

E por estarem assim ajustados e convencionados, fizeram lavrar o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, assinado na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, mandando arquivar na Junta Comercial do Distrito Federal para o devido registro.

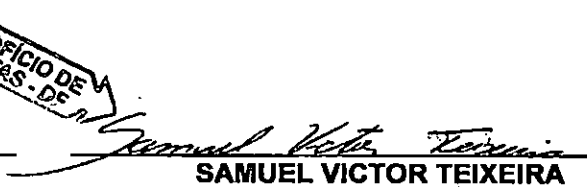
Brasília/DF, 30 de Julho de 2014

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF



DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF




SAMUEL VICTOR TEIXEIRA

**TESTEMUNHAS:**



Raimundo Oliveira Brito

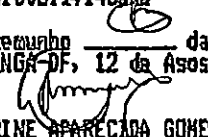


Carlos Alberto Ribeiro Brito  
C.I. RG nº: 776.902 expedida p/ SSP-DF.

5º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF  
Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-6992

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):  
TEIXEIRA JUNIOR - DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR  
TEIXEIRA JUNIOR - SAMUEL VICTOR TEIXEIRA JUNIOR  
Selo Digital TJDF 201401006114135AFI e  
TJDF 201401006114140000


Em testemunho da verdade,  
TAGUATINGA-DF, 12 de Agosto de 2014



KATRINE APARECIDA GOMES BELO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB N.: 20140634509  
Protocolo: 14/063450-9, DE 13/08/2014

Empresa: 53 2 0185952-5  
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E  
SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP



GISELA SIMEMA CESCHIN  
PRESIDENTE

Página 5 de 5

TAMBÉM ESTAMOS NAS REDES SOCIAIS  
@teixeiradigital

TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP  
CNPJ-MF nº: 17.615.848/0001-28 - CF/DF nº: 01.634.740/001-95  
SIGT Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 - 1º Andar  
Bota Superior, Taguatinga, Norte - Brasília/DF CEP: 70152-500

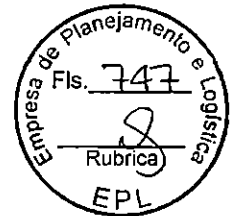
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico que este documento da empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525, foi deferido e arquivado sob o nº 20140634509 em 01/09/2014. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo C191001297586 e o código de segurança Pm8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/12/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**  
17.615.848/0001-28

**CONSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança**

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/12/2019

Data da última atualização do banco de dados: 28/12/2019

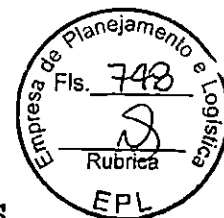
Selo digital de segurança: **2019.CTD.4340.CPNM.WS1F.XBRS.KUXY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

**EM BRANCO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.615.848/0001-28

Certidão nº: 1836031/2020

Expedição: 22/01/2020, às 16:09:14

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

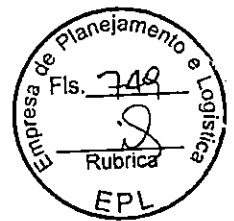
EM BRANCO





## ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DAS CIDADES  
Administração Regional de Taguatinga



<b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00688/2014</b>		
<b>Apresentação</b> A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividade de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.611/2011.		
<b>Identificação</b>	<b>1 - Razão Social , Permissionário ou Responsável pela atividade</b> TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP	
	<b>2 – Endereço, Local do Estabelecimento ou área permitida para mobiliário urbano</b> SIG CONJUNTO B / C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE	
	<b>3 – Atividade</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL COMPUTADORIZADA DE REVISTAS, APOSTILAS, LIVROS, CARTÕES DE VISITA, PANFLETOS, CARTAZES E OUTROS PERIÓDICOS, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCARDENAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES E ACABAMENTOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FINS PESSOAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIVROS.	
<b>4. Horário de Funcionamento</b> Segunda a Sábado das 08:00 às 18:00 horas	<b>5. CFDF OU RG</b> 07.634.740/001-95	<b>6. CPF/CNPJ</b> 17.615.848/0001-28
<b>7- Observações</b> Processo nº 132.001.371/2014 O local fará uso de Central de GLP? Fará uso de mais de 39 Kg de GLP? O local fará uso, armazenagem ou estoque de líquidos inflamáveis, líquidos combustíveis e/ou pólvora? O local terá procedimentos médicos de internação e/ou sedação, ou uso de maca (somente para clínicas)? A atividade a ser licenciada se enquadra em algumas das hipóteses previstas no Anexo VI (atividade de risco)? Obs: Em caso positivo, indicar o número da atividade correspondente, conforme o Anexo VI		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Esta licença por si só não autoriza a utilização de engenhos publicitários na área interna ou externa à do estabelecimento nem ocupação de área pública. Para tanto deverá ser apresentada autorização à parte		
<b>PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: INDETERMINADO</b>		
<b>8- Área</b> Área Privativa: 150,00m <sup>2</sup> Área Pública: 0,00m <sup>2</sup> Área Total: 150,00m <sup>2</sup>	<b>9- Laudo Técnico</b> Validade: Nº CREA ou CAU: Profissional ou Empresa :	
<b>10 - Capacidade Máxima de Público: 05</b> Total: 05 Somente subsolo: 00 Outros (especificar):		
<b>11 - Local</b> TAGUATINGA/DF	<b>12 – Data:</b> 07/10/2014	
<b>Carimbos e Assinatura</b> Karla Cristina Dreyer Alves Arquiteta e Urbanista - CREA/DF AS2720-1 Gerência de Licenciamento Mat. Nº 1.655.624-8		
		 SELO DE AUTENTICIDADE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Autônio Carlos de Azevedo Neto Administração Regional de Taguatinga Licença nº TAG 003.810



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Folha da Junta Comercial)...



JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF

13 FEV 2019



19/041.690-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201859525	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANÇO

DF2201900010376

BRASILIA  
Local

7 Fevereiro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: (61) 3336-2001

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1249122  
EM 15/02/2019 DA EMPRESA: 5320185952-5

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP

*[Handwritten Signature]*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

NÃO

Protocolo: 19/041.690-4 EM 13/02/2019

NÃO

Responsible

Responsible

Data

Responsible

Responsible

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*[Handwritten Signature]*  
Santiago de Castro S/A  
Portaria nº 2052 de 23/02/19  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

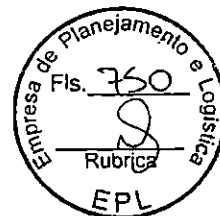


Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1249122 em 15/02/2019 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo 190416904 - 13/02/2019. Autenticação: 7A01E8DA217367CC8FB8423BB599B24A3E57. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.690-4 e o código de segurança M7dx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL


# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2018



Nome : TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP  
 CNPJ : 17.615.848/0001-28  
 NIRE : 53201859525  
 Folha : 1

	31/12/2018
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>450.623,22</b>
Receitas de Serviços Prestados	450.623,22
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>(35.053,90)</b>
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(35.053,90)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>415.569,32</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(9.412,30)</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	(9.412,30)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>406.157,02</b>
<b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>(351.814,65)</b>
Despesas Administrativas	(304.898,07)
Despesas Financeiras	(20.946,97)
Outras Despesas Operacionais	(25.973,29)
Receitas Financeiras	3,68
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>54.342,37</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>19.411,73</b>
Outras Receitas	19.411,73
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>73.754,10</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>73.754,10</b>
<b>(-) PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>73.754,10</b>

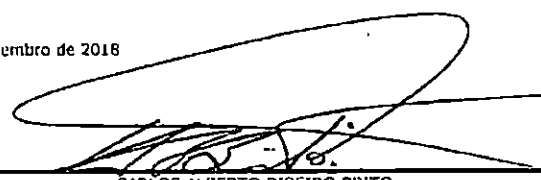
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 73.754,10 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), transcrito do Livro Diário nº 6, folhas 45 a 45, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

  
**Domingos Sávio Teixeira Júnior**  
 Teixeira Impressão Digital

(61) 93618-1282

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR  
 801 - Empresário - CPF 025.620.951-32

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

  
 CARLOS ALBERTO RIBEIRO BRITO  
 CONTADOR - CPF 329.911.771-87 - CRC 8494-O/DF

ORGACON CONTABILIDADE

# teixeira

gráfica digital

**Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda/EPP**  
 CNPJ 17.615.848/0001-28 • CF/DF nº 07.634.740/001-95  
 SIGT, Conj. B e C, Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte • Taguatinga Norte • Brasília/DF  
 CEP 72.153-503 • Tel. + 55 (61) 3336-2001 • [teixeiradigitaldf@gmail.com](mailto:teixeiradigitaldf@gmail.com)



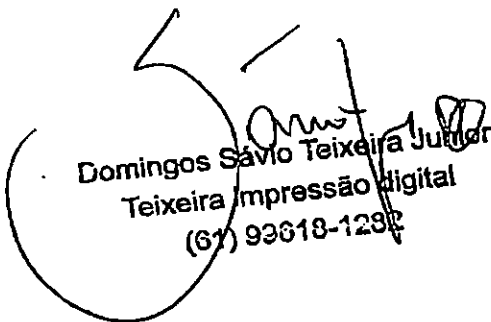
Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1249122 em 15/02/2019 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo 190416904 - 13/02/2019. Autenticação: 7A01E8DA217367CC8FB8423BB599B24A3E57. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.690-4 e o código de segurança M7dx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

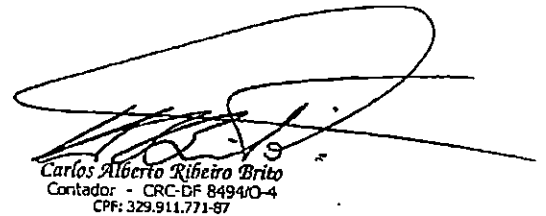
  
 SAULO IZIDORIO VIEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL

## BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
NIRE : 53201859525  
Folha : 2

	31/12/2018
<b>ATIVO</b>	<b>688.018,99</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>593.378,78</b>
Disponibilidades	591.350,06
Caixa	614.696,95
Bancos	(24.915,32)
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.568,43
Despesas Antecipadas	2.028,72
Despesas Antecipadas	2.028,72
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>94.640,21</b>
Imobilizado	94.640,21
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	49.070,80
Veículos	77.900,00
(-) Depreciações Acumuladas	(32.330,59)


  
Domingos Sávio Teixeira Junior  
Teixeira Impressão Digital  
(61) 93618-1232

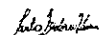
  
Carlos Alberto Ribeiro Brito  
Contador - CRC-DF 8494/O-4  
CPF: 329.911.771-87

ORGACON CONTABILIDADE

**teixeira**  
gráfica digital

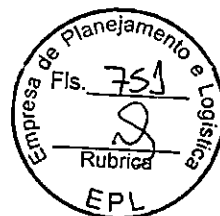
Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda/EPP  
CNPJ 17.615.848/0001-28 • CF/DF nº 07.634.740/001-95  
SIGT, Conj. B e C, Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte • Taguatinga Norte • Brasília/DF  
CEP 72.153-503 • Tel. + 55 (61) 3336-2001 • [teixeiradigitaldf@gmail.com](mailto:teixeiradigitaldf@gmail.com)

 Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1249122 em 15/02/2019 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo 190416904 - 13/02/2019. Autenticação: 7A01E8DA217367CC8FB8423BB599B24A3E57. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.690-4 e o código de segurança M7dx  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

# BALANÇO PATRIMONIAL - 2018



Nome : TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
NIRE : 53201859525  
Folha : 3

	31/12/2018
<b>PASSIVO</b>	<b>688.018,99</b>
<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>	<b>9.882,49</b>
Fornecedores	2.074,20
Fornecedores	2.074,20
Obrigações Trabalhistas	364,00
Salários e Ordenados a Pagar	364,00
Obrigações Fiscais	3.256,02
Impostos e Contribuições a Recolher	3.256,02
Obrigações Sociais	4.188,27
INSS a Recolher	1.927,82
FGTS a Recolher	2.217,25
Contribuição Sindical a Recolher	43,20
<b><u>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</u></b>	<b>14.546,47</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	14.546,47
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	14.546,47
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b>663.590,03</b>
Capital Social	70.000,00
Capital Integralizado	70.000,00
(-) Resultados Acumulados	593.590,03
(-) Prejuízos Acumulados	(54.462,26)
Lúcos acumulados	648.052,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 688.018,99 (seiscentos e oitenta e oito mil e dezoito reais, noventa e nove centavos), transcrito do Livro Diário Nº 6, folhas 46 a 47, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Domingos Savio Teixeira Junior  
Teixeira impressão digital  
(61) 93618-1282

DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR  
801 - Empresário - CPF 025.420.951-32

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO RIBEIRO BRITO  
CONTADOR - CPF 329.911.771-87 - CRC 8494-O/DF

ORGANIZAÇÃO CONTABILIDADE

**teixeira**  
gráfica digital

Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda/EPP  
CNPJ 17.615.848/0001-28 • CF/DF nº 07.634.740/001-95  
SIGT, Conj. B e C, Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte • Taguatinga Norte • Brasília/DF  
CEP 72.153-503 • Tel. + 55 (61) 3336-2001 • [teixeiradigitaldf@gmail.com](mailto:teixeiradigitaldf@gmail.com)



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1249122 em 15/02/2019 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo 190416904 - 13/02/2019. Autenticação: 7A01E8DA217367CC8FB8423BB599B24A3E57. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.690-4 e o código de segurança M7dx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES LTDA-EPP**  
**CNPJ: 17.615.848/0001-28**

Declaramos a quem interessar possa, que os índices abaixo apresentados foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 da empresa: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 17.615.848/0001-28.

**ÍNDICES:**

• LIQUIDEZ GERAL

ILG	AC + ARLP	R\$ 593.378,78 + R\$ 0,00	R\$ 593.378,78	60,04
	PC + PNC	R\$ 9.882,49 + R\$ 0,00	R\$ 9.882,49	

• LIQUIDEZ CORRENTE

ILC	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 593.378,78	60,04
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.882,49	

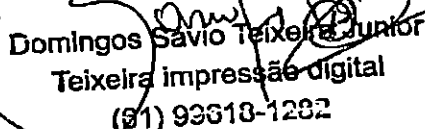
• SOLVÊNCIA GERAL

ISG	ATIVO TOTAL	R\$ 688.018,99	R\$ 688.018,99	69,62
	PC + PNC	R\$ 9.882,49 + R\$ 0,00	R\$ 9.882,49	

**NOTAS:**

- 1) AC : Ativo Circulante
- 2) ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo
- 3) PC: Passivo Circulante
- 4) PNC: Passivo Não Circulante

O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social, encerrado em: 31/12/2018, apresentam ILG, ILC e ISG superiores a 1 (um), comprovando assim a boa situação do proponente.

  
**Domingos Sávio Teixeira Júnior**  
 Teixeira Impressão Digital  
 (51) 93618-1292

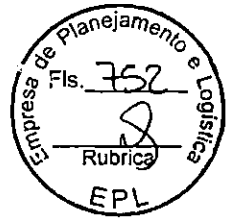
Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2018

TEIXEIRA IMPR. DIGITAL E SOLUÇÕES LTDA-EPP  
 Domingos Sávio Teixeira Júnior  
 CRE-025.420.951-32

  
**CARLOS ALBERTO RIBEIRO BRITO**  
 Contador – CRC/DF: 8494/O-4

**teixeira**  
 gráfica digital

**Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda/EPP**  
 CNPJ 17.615.848/0001-28 • CF/DF nº 07.634.740/001-95  
 SIGT, Conj. B e C, Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte • Taguatinga Norte • Brasília/DF  
 CEP 72.153-503 • Tel. + 55 (61) 3336-2001 • [teixeiradigitaldf@gmail.com](mailto:teixeiradigitaldf@gmail.com)



Consulta

## Consultar Restrição Contratar Administração Pública

## Detalhar

CNPJ	Razão Social
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
Nome Fantasia	
TEIXEIRA DIGITAL	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

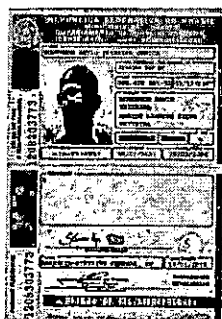
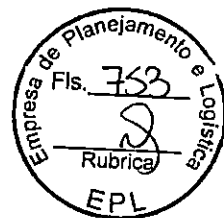
**EMPREGADOR:** TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS  
LTDA (TEIXEIRA DIGITAL)  
**CNPJ:** 17.615.848/0001-28

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/11/2019, às 09h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3HBXMj5.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/12/2019 10:17:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**  
CNPJ: **17.615.848/0001-28**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

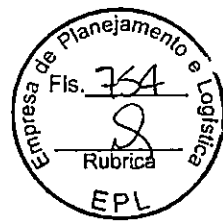
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 49 (quarenta e nove) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 49, e servirá de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 6 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP  
Endereço : SIG CONJUNTOS B E C LOTES 05,06,07 E 08 S/N PARTE  
Bairro : TAGUATINGA NORTE  
Cidade : BRASÍLIA  
UF : DF  
CEP : 72153-503  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Inscrição Estadual : 07.634.740/001-95  
Registro Junta Comercial : 53201859525  
Data do Registro : 19/02/2013  
Data de Encerramento : 31/12/2018 (Exercício Social)


Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREI. Art. 9º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

 **Domingos Sávio Teixeira Junior** BRASÍLIA-DF, 4 de Janeiro de 2018

**Teixeira Impressão digital**

**(61) 93618-1282**

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR  
205 - Administrador - CPF 025.420.951-32

  
CARLOS ALBERTO RIBEIRO BRITO  
CONTADOR - CPF 329.911.771-87 - CRC 8494-O/DF



**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

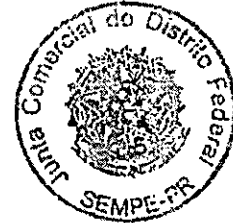
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 205056 em 15/03/2019.

5320185952-5 / 1 / 6

  
Cláudio Ottagio Da Silva  
AUTENTICADOR



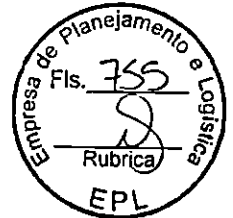
# TERMO DE ENCERRAMENTO



A

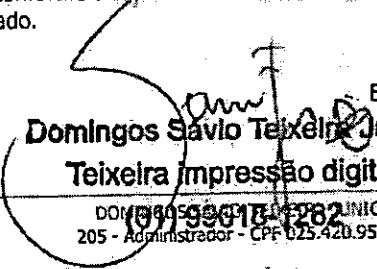
Contém o presente livro mercantil 49 (quarenta e nove) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 49, e serviu de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 6 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP  
Endereço : SIG CONJUNTOS B E C LOTES 05,06,07 E 08 S/N PARTE  
Bairro : TAGUATINGA NORTE  
Cidade : BRASÍLIA  
UF : DF  
CEP : 72153-503  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Inscrição Estadual : 07.634.740/001-95  
Registro Junta Comercial : 53201859525  
Data do Registro : 19/02/2013  
Período da Escrituração : 04/01/2018 a 31/12/2018

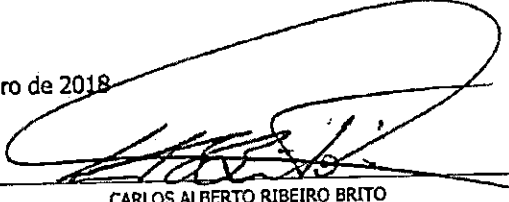


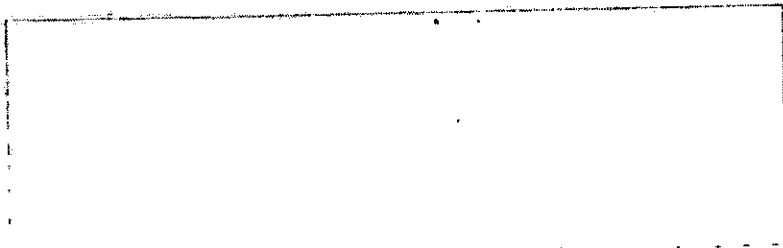
Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREL Art. 9º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

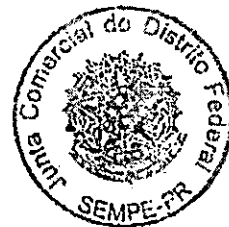
  
**Domingos Sávio Teixeira Junior**  
**Teixeira Impressão digital**

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR  
205 - Administrador - CPF 025.420.951-32

  
CARLOS ALBERTO RIBEIRO BRITO  
CONTADOR - CPF 329.911.771-87 - CRC 8494-O/DF



## TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro mercantil 49 (quarenta e nove) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 49, e serviu de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 6 da empresa abaixo :


Nome da Empresa : TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-EPP  
Endereço : SIG CONJUNTOS B E C LOTES 05,06,07 E 08 S/N PARTE  
Bairro : TAGUATINGA NORTE  
Cidade : BRASÍLIA  
UF : DF  
CEP : 72153-503  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Inscrição Estadual : 07.634.740/001-95  
Registro Junta Comercial : 53201859525  
Data do Registro : 19/02/2013  
Período da Escrituração : 04/01/2018 a 31/12/2018

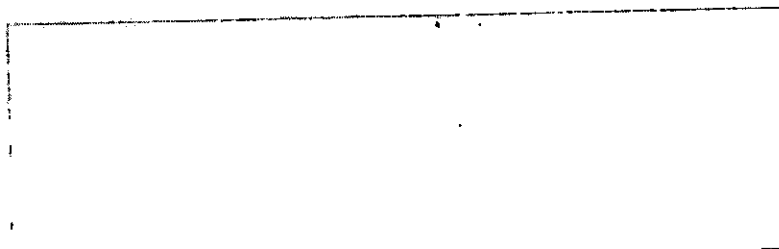
Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREI. Art. 9º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

  
**Domingos Savio Teixeira Junior**  
**Teixelra impressão digital**

DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR  
205 - Administrador - CPF 025.420.951-32

  
**CARLOS ALBERTO RIBEIRO BRITO**  
CONTADOR - CPF 329.911.771-87 - CRC 8494-O/DF



Emissão do Documento

04/11/2019 20:33:03

**DADOS DA EMPRESA**

Consulta por QR Code

**Nome da Empresa:**

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP

**Endereço do Empreendimento:**

SETOR SIG CONJUNTO B,C LOTE 5,6,7, E 8, S/N, TAGUATINGA NORTE, RA TAGUATINGA, 72153-503, BRASILIA, PARTE



**Número de Registro:**

53201859525

**CNPJ:**

17.615.848/0001-28

**Inscrição Estadual:**

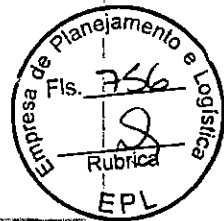
**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO



**PARECER DA VIABILIDADE**

**Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da Análise do Endereço:**

LUOS/USO: CSIIInd 1 - Atividades CNAE4761-0/01 , 4761-0/03 E 7420-0/01 NÃO autorizadas para o endereço, conforme LC 948/2019. No entanto, foi declarado no campo "complemento" que se trata apenas de ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, sendo essa consulta deferida nesses termos, sem que haja recebimento, estocagem, expedição ou produção de mercadorias.

**Área Utilizada (m²):**

150,0

**Área Total Edificação (m²):**

150,0

**Utiliza área Pública:**

( ) Sim (X) Não

**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**

( ) Sim (X) Não

**Dias de**

**Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 19:00h

Terça-Feira

08:00h às 19:00h

Quarta-Feira

08:00h às 19:00h

Quinta-feira

08:00h às 19:00h

Sexta-Feira

08:00h às 19:00h

Sábado

08:00h às 19:00h

**Atividade Principal**

- 1811-3/02 Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Atividades Secundárias**

Emissão do Documento

04/11/2019 20:33:03

- 7420-0/01 Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento**

SEM ESTOQUE NO LOCAL PARA FINS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

- 4761-0/01 Comercio varejista de livros

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento**

SEM ESTOQUE NO LOCAL PARA FINS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

- 8219-9/01 Fotocopias

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 1813-0/01 Impressao de material para uso publicitario

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 1822-9/01 Servicos de encadernacao e plastificacao

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 1821-1/00 Servicos de pre-impressao

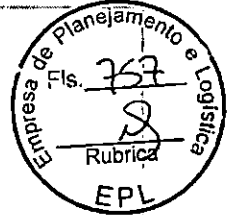
**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.



Emissão do Documento

04/11/2019 20:33:03



**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas	31/10/2024
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina	31/10/2024
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	31/10/2024
4761-0/01	Comercio varejista de livros	31/10/2024
8219-9/01	Fotocopias	31/10/2024
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	31/10/2024
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao	31/10/2024
1821-1/00	Servicos de pre-impressao	31/10/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas	31/10/2024
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina	31/10/2024
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	31/10/2024
4761-0/01	Comercio varejista de livros	31/10/2024
8219-9/01	Fotocopias	31/10/2024
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	31/10/2024
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao	31/10/2024
1821-1/00	Servicos de pre-impressao	31/10/2024

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas	04/11/2022
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina	04/11/2022
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	04/11/2022
4761-0/01	Comercio varejista de livros	04/11/2022
8219-9/01	Fotocopias	04/11/2022
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	04/11/2022
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao	04/11/2022
1821-1/00	Servicos de pre-impressao	04/11/2022

Emissão do Documento

04/11/2019 20:33:03

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validade</b>
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina	31/10/2022
8219-9/01	Fotocopias	31/10/2022
4761-0/01	Comercio varejista de livros	31/10/2022
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	31/10/2022

**Atividades Não Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Situação</b>
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas	Em estudo
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	Em estudo
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao	Em estudo
1821-1/00	Servicos de pre-impressao	Em estudo

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01	Comercio varejista de livros
8219-9/01	Fotocopias
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao
1821-1/00	Servicos de pre-impressao

Emissão do Documento

04/11/2019 20:33:03

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**

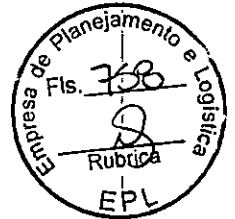
**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01	Comercio varejista de livros
8219-9/01	Fotocopias
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao
1821-1/00	Servicos de pre-impressao

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01	Comercio varejista de livros
8219-9/01	Fotocopias
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao
1821-1/00	Servicos de pre-impressao



EM BRANCO

## **DECLARAÇÕES**

A empresa **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, situada no **SIGT Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.153-503**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.615.848/0001-28**, neste ato Declara:

### **► DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declara, sob as penalidades da Lei, que possui total capacidade técnica para produzir o material da referida licitação, tanto equipamentos de ultima geração bem como equipe técnica totalmente qualificada.

### **► DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto n.º 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Declara, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrarem em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

### **CC DECLARAÇÃO**

Propõe a essa entidade a participação no certame licitatório, modalidade pregão acima referenciado:

► Declaramos que:

I) Examinamos cuidadosamente o edital, inteiramo-nos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os seus termos e condições e a eles desde já nos submetemos;

II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;

III) nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como equipamentos, materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salário auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários á perfeita execução do objeto;

IV) A signatária não se encontra suspensa de licitação ou contratar com o Serviço Público.

### **► DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010

Para fins de participação na Licitação Pregão Eletrônico Nº 5/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente

**▶ DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES PREGÃO**

Declara, sob as penalidades da Lei, que possui total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão, em conformidade com o(s) Anexo(s) deste Edital;

**▶ DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

DECLARAMOS inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**▶ DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS, INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO**

DECLARA para todos fins possuir total condições operacionais de funcionamento, instalações, equipe técnica qualificada e estrutura de trabalho compatíveis com o volume e característica dos serviços a serem prestados.

**▶ DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**▶ DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

**▶ DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Declaro também, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão de Licitação deste órgão que:

1. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
2. Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos dos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

**▶ DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO MENOR**

DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### ► DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **REFERIDO PREGÃO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **REFERIDO PREGÃO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **REFERIDO PREGÃO** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **REFERIDO PREGÃO** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da DPE/AM antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### ► DECLARAÇÃO COMPLEMENTARES

Declara, sob as penas da lei, que, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **REFERIDO EDITAL**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de chefia, direção, chefia ou assessoramento no âmbito do deste órgão e de sua CPL;
2. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE deste referido órgão, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
3. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes no fornecimento dos materiais;

### ► DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

DECLARA, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao(à) **CONTRATANTE EM QUESTÃO**, que o pagamento dos salários e dos respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e

securitários da competência até o referente mês/ano citado acima, referentes aos empregados vinculados à execução do objeto contratado por meio da(o) pregão eletrônico em questão encontram-se regularmente quitados.

Conforme previsto no subitem 18.3 do edital de pregão eletrônico em questão, encaminho em anexo o comprovante de pagamento das guias de FGTS e INSS relativas ao mês necessário e válido desta licitação

#### **▶ DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E ATENDIMENTO**

DECLARA, para fins, que a empresa deve possuir representante com treinamento e capacitado para atender em âmbito nacional, todos os estados brasileiros, bem como o estado de o estado da contratante em questão, por meio de traslado aéreo, podendo comparecer ao órgão sempre que necessário com prévio agendamento de data e horário, sendo assim garantido o contato pessoal da Equipe Técnica da CONTRATANTE EM QUESTÃO com este representante, sempre que necessário, durante o processo de produção do objeto desta licitação. Este representante atua como mediador entre a Equipe técnica da CONTRATANTE EM QUESTÃO e o setor gráfico da empresa contratada, facilitando o diálogo e dirimindo as possíveis dúvidas sobre o processo de produção do objeto do certame. O representante da empresa possui conhecimento pleno dos aspectos técnicos envolvidos no trabalho de impressão e acabamento do objeto, garantindo, assim, o elevado padrão de qualidade que orienta o projeto editorial da obra.

#### **Contato com representante:**

▶ SEU NOME \* XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

▶ XXXXXXXXXX@gmail.com

▶ (61)XXXXXXXX – XXXXXXXXX

#### **▶ DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.715/07**

DECLARA, sob a penas da lei que:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 17.615.848/0001-28.

Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 27.715/07, DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que, para a execução do contrato objeto desta licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira que tenham procedência legal.

#### **▶ INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

DECLARA, sob a penas da lei que:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 17.615.848/0001-28.

Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas no **SIGT Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.153-503**, acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

#### **▶ DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.445/03**



DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

**▶ DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01.**

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

**▶ DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA DECRETO MUNICIPAL Nº 43.562/2017**

DECLARA, para fins do disposto no item do Edital de nº / e sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

**▶ DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

DECLARA, sob penas da lei que:

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

**Parágrafo primeiro** – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data

Página 5 de 7

da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

**Parágrafo segundo** - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

**▶ DECLARAÇÃO SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**DECLARA**, sob as penas da Lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo.

**▶ DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CONTRATANTE EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA**

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

**▶ DECLARAÇÃO DE FIEIS E VERDADEIRO**

**DECLARA** que para os devidos fins do **REFERIDO PREGÃO**, sob as penas da Lei, que os documentos apresentados no presente procedimento licitatório, são **Fiéis e Verdadeiros**.

**▶ DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 42/2008**

**DECLARA** que para os devidos fins do **REFERIDO PREGÃO**, sob as penas da Lei, que:

(  ) Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência;

(  ) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

**▶ DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ENTREGA DO PRODUTO**

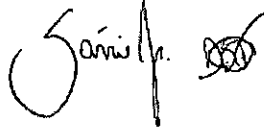
**DECLARA**, sob as penas art. 299 do Código Penal, **de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto nos itens 8.11.1.4 e 8.11.1.5 deste Edital.**

**▶ DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP / INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES**

**DECLARA** através de seu **representante legal/procurador** infra-assinado, tendo em vista o **REFERIDO PREGÃO**, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei complementar 123/06, e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 56.475/2015 bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Sem mais para o momento,

**Representante Legal**



**Domingos Sávio Teixeira Junior**

**RG:2.576.386 SSP/DF**

**CPF:025.420.951-32**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, com base nas atribuições fixadas no Artigo 80, Inciso III, Alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado através da PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, e PT/MPS nº 113, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 19/04/2006, que a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP, CNPJ nº 17.615.848/0001-28, com sede no SIGT, Conj. B/C, Lote 05 a 08, Parte Superior, em Taguatinga/DF, forneceu materiais para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, CNPJ nº 29.979.036/0908-91, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", Brasília-DF, conforme abaixo especificado:

#### **MATERIAIS FORNECIDOS:**

##### ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

Item I – Cartaz em papel – Mapa Estratégico; Papel: couchê fosco 150g/m<sup>2</sup>; Tamanho: 100 x 70 cm; Finalização: refilado e empacotado.

MARCA: Nacional

QUANTIDADE: 1.800 (Um mil e oitocentas unidades)

GARANTIA: 60 (sessenta) dias

Frete por conta da gráfica.

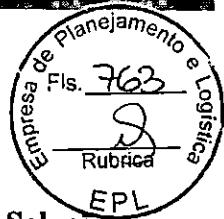
Atestamos, ainda, que a referida empresa entregou os materiais de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com obrigações contratuais assumidas.

Brasília, 13 de janeiro de 2017.

  
**GUSTAVO JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**  
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no **CNPJ 17.615.848/0001-28**, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

1.000 UND – AGENDA DIÁRIA 2014, FORMATO ABERTO 30,0X21,0CM E FORMATO FECHADO 15,0X21,0CM, CAPA IMPRESSA EM 4X4 CORES NO PAPEL COUCHE BRILHO 170G COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO BOPP BRILHO E ACOPLAGEM EM PAPEL PARANÁ Nº 17 E GUARDA EM PAPEL APERGAMINHADO 180G, 16 PÁGINAS INSTITUCIONAIS INICIAIS NO PAPEL COUCHE BRILHO 150G IMPRESSO EM 4X4 CORES, 324 PÁGINAS DE MIOLO DIÁRIO IMPRESSO EM 2X2 COR (TINTA PANTONE LARANJA + PRETO) EM PAPEL APERGAMINHADO 75G. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.

1.000 UND – CALENDÁRIO DE MESA 2014, FORMATO ABERTO 20,0X31,0CM E FORMATO FECHADO 20,0X12,0CM, IMPRESSO EM 4X4 CORES, BASE NO PAPEL COUCHE BRILHO 170G COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO BOPP BRILHO COM ACOPLAGEM EM PAPEL PARANÁ Nº 17 E GUARDA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, MIOLO COM 28 PÁGINAS (SENDO 14 LÂMINAS) EM PAPEL COUCHE BRILHO 170G. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.

10.000 UND – SACOLA, FORMATO 32,0X46,0X14,0XM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), IMPRESSO EM 4X4 CORES NO PAPEL SUPREMO 370G. ACABAMENTO FACA E CORTE ESPECIAL, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, FACA E CORTE ESPECIAL, DOBRA MANUAL, COLAGEM MANUAL, ALÇA COM FITA DE CETIM EM GARGURÃO CURTO, REFORÇO NO FUNDO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.

50.000 UND – FOLDER DE PROMOÇÕES, FORMATO ABERTO 63,0X30,0CM E FECHADO 21,0X30,0CM, EM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 115G, ACABAMENTO COM 2 DOBRAS E EMPACOTADO COM CAIXAS DE PAPELÃO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 6 de Agosto de 2013.

**Copacor Equipamentos e Utilidades**  
**Frederico Sarkis Teixeira Ribeiro Eireli - ME**  
**CNPJ: 16.912.264/0001-51**

Presentes  
Utilidades  
Coma  
Mesa  
Banho

QNE/2 Lote 2 - Taguatinga Norte/DF  
QSD 11 Lote 13 - Taguatinga Sul/DF

**Copacor Equipamentos e Utilidades**  
**Frederico Sarkis Teixeira Ribeiro Eireli - ME**  
**CNPJ 16.912.264/0001-51**  
Tel.: (61) 3351-0102 | [www.copacor.com.br](http://www.copacor.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no **CNPJ 17.615.848/0001-28**, forneceu ao nosso órgão o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

REF.: PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - PROCESSO MF Nº 10166.728777/2016-79

NFe Nº	Título	Quant.	Data
264	ITEM 01: "Revista Fator Gerador – 12ª Edição - Junho/2017"	4.000	junho, 2017
370	ITEM 01: "Revista Fator Gerador – 13ª Edição - Outubro/2017"	4.000	novembro, 2017
439	ITEM 01: "Revista Fator Gerador – 14ª Edição - Abril/2018"	4.000	maio, 2018
545	ITEM 01: "Revista Fator Gerador – 15ª Edição - Nov/2018"	4.000	novembro, 2018

Formato 21,0x29,7cm e aberto 42,0x29,7 cm. Capa impresso a 4x4 cores em Couche Fosco 250g e aplicação de Laminação BOPP Fosco Frente. Miolo com 80 Páginas, impresso com 4x4 cores em Couche Fosco 90g. Com emissão de Prova Digital em alta resolução para aprovação. Acabamento dobrado, alceado e grampeado. Encaixotado em caixas de papelão. Gravação de chapa por meio de CTP. Impresso por meio Offset com Tinta Vegetal.

NFe Nº	Título	Quant.	Data
547	ITEM 02: "Manual de Identidade Visual - Receita Federal" - Impressão Digital com Tonners - formato fechado 21,0x29,7cm e aberto 42,0x29,7cm, miolo com 300 páginas, impresso em Couche Fosco 120g, capa em Cartão Triplex 350g com aplicação de Laminação BOPP Brilho Frente, material todo impresso em 4x4 cores. Acabamento refilado, furado e com colocação de Wire-o de metal. Impresso por meio digital com Tonner.	14	dezembro, 2018

• *Fornecedor atendeu com êxito e eficiência nos principais quesitos:*

✓ Atendimento                      ✓ Profissionalismo                      ✓ Prazo de entrega                      ✓ Qualidade de impressão e acabamento

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

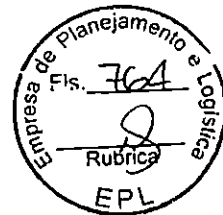
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Luiz Carlos de Araujo  
Auditor-Fiscal da Receita  
Federal do Brasil  
Mat. Siage: 1304891

Brasília / DF- 30 de janeiro de 2019.

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB

CNPJ 00.394.460/0058-87

**DECLARAÇÃO****Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 3/2019 da UASG 395001 - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL .

**CNPJ:** 17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

BRASÍLIA, 08 de Janeiro de 2020.



Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**

**DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**

**Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:** 17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

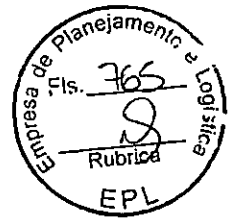
08 de Janeiro de 2020.



**Imprimir o  
Relatório**

**Voltar**





### Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

**Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

**TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº **17.615.848/0001-28**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BRASÍLIA, 08 de Janeiro de 2020.

 Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**

**Declaração de Menor****Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

**E-LABORE SERVICOS & TECNOLOGIA SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.937.629/0001-04**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Sorocaba, 08 de Janeiro de 2020.



Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**



### Declaração de Elaboração Independente de Proposta

#### Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001

SAMUEL VICTOR TEIXEIRA, como representante devidamente constituído de **17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA** doravante denominado TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001 foi elaborada de maneira independente pelo TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASÍLIA, em 08 de Janeiro de 2020.

**SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**

 Imprimir o  
Relatório

Fechar

**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

**Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

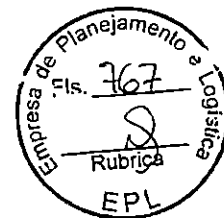
**TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.615.848/0001-28**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

BRASÍLIA, 08 de Janeiro de 2020.



Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**



### Declaração de Acessibilidade

#### Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001

**TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.615.848/0001-28**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

BRASÍLIA, 08 de Janeiro de 2020.

 Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

**Declaração de Cota de Aprendizagem**

**Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

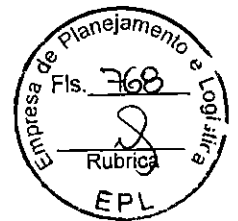
**TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.615.848/0001-28**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

BRASÍLIA, 08 de Janeiro de 2020.



Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL

**Pregão nº 32019**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento de diversas demandas de comunicação da EPL.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Data de abertura inicial:** 08/01/2020 10:00 (horário de Brasília)

**Fornecedor:** 00.056.958/0001-02 - IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

**DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO**

Anexo	Tipo	Enviado em:
<a href="#">PROPOSTA EPL.pdf</a>	Proposta	07/01/2020 17:13
<a href="#">Habilitação EPL.zip</a>	Habilitação	07/01/2020 17:14

**ANEXOS DO ITEM**

Para ver os itens do grupo clique em Visualizar Itens, ao lado do nome do Grupo.

**GRUPO 2** ([Visualizar Itens](#))

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha	Enviado em:
<a href="#">PROPOSTA EPL.pdf</a>	09/01/2020 10:15

Fechar

Doc.  
Habilitado  
960

**IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA- ME**  
CNPJ Nº 00.056.958/0001-02

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



**JOÃO CARLOS PIMENTA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG. Nº 14.799.723 -9 SSP-SP e CPF/MF nº 176.903.998-86, residente e domiciliado em Piraquara na Alameda dos Ipês, 53, Condomínio Resort, e **GEORGIA MARCELLO PIMENTA**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 7.322.704-6 SSP-PR e CPF/MF nº 054.532.608-74, residente e domiciliada em Piraquara na Alameda dos Ipês, 53, Condomínio Resort, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira com o nome comercial de **IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA-ME**, devidamente estabelecida à Av. Jacob Valenga, 2771 - Cs 53 - Vila Franca - Piraquara, Paraná, com Contrato Social registrado da Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203077737, em sessão de 23 de Maio de 1994 e Sétima Alteração Contratual sob nº 20108954072 em sessão de 16 de Setembro de 2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato primitivo, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RE-RATIFICAÇÃO** - Ratificamos os documentos registrados nesta Junta Comercial tendo em vista erro de arquivamento da 2ª Alteração de Contrato Social em data posterior a realização da alteração. LE-SE:

- 1 - CONSTITUIÇÃO: 02/05/1994 - Número: 4120307773-7
- 2 - 1ª Alteração: 23/11/1994 - Número: 94/045566-8
- 3 - 2ª Alteração: 23/08/2001 - Número: 2001176673-5 (DATA A RATIFICAR 05/10/1995)
- 4 - 3ª Alteração: 03/04/1997 - Número: 970553579
- 5 - 4ª Alteração: 14/08/1998 - Número: 982306636
- 6 - 5ª Alteração: 21/05/1999 - Número: 990985342
- 7 - 6ª Alteração: 12/12/2000 - Número: 20002876086
- 8 - 7ª Alteração: 16/09/2010 - Número: 20108954072

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL** - Os objetivos da sociedade são a produção de material impresso compreendendo todas as fases de elaboração tais como: digitação, diagramação, tratamento de imagens, produção e veiculação eletrônica e impressa, impressão e acabamentos. Serviços de tradução e adaptação de textos da língua portuguesa para a língua inglesa e vice e versa. Venda de material impresso em geral tais como jornais, revistas, livros, manuais e impressos em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA- ME**  
CNPJ Nº 00.056.958/0001-02

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO CARLOS PIMENTA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG. Nº 14.799.723 -9 SSP-SP e CPF/MF nº 176.903.998-86, residente e domiciliado em Piraquara na Alameda dos Ipês, 53, Condomínio Resort, e **GEORGIA MARCELLO PIMENTA**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 7.322.704-6 SSP-PR e CPF/MF nº 054.532.608-74, residente e domiciliada em Piraquara na Alameda dos Ipês, 53, Condomínio Resort, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira com o nome comercial de **IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA-ME**, devidamente estabelecida à Av. Jacob Valenga, 2771 - Cs 53 - Vila Franca - Piraquara, Paraná, com Contrato Social registrado da Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203077737, em sessão de 23 de Maio de 1994 e Sétima Alteração Contratual sob nº 20108954072 em sessão de 16 de Setembro de 2010, resolvem de comum acordo consolidar sua Alteração de Contrato Social que reger-se-á pelas cláusulas e seguintes condições:  
Tem entre si justo e contratado a formação de uma SOCIEDADE LIMITADA conforme condições e cláusulas que se seguem:



**IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA- ME**  
CNPJ Nº 00.056.958/0001-02

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA- ME .

Cláusula 2ª - A sede da sociedade será à Av. Jacob Valenga, 2771 - Cs 53 - Vila Franca Saraguara - PR - CEP 83305-000, podendo instalar e manter filial (ais), sucursal (ais), agência (s) e escritório (s) em todo território nacional.

Cláusula 3ª - A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**II - DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula 1ª - Os objetivos da sociedade são a produção de material impresso compreendendo todas as fases de elaboração tais como: digitação, diagramação, tratamento de imagens, produção e veiculação eletrônica e impressa, impressão e acabamentos. Serviços de tradução e adaptação de textos da língua portuguesa para a língua inglesa e vice e versa. Venda de material impresso em geral tais como jornais, revistas, livros, manuais e impressos em geral.

**III - DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 1ª - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) divididos em 5.000 (CINCO MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

JOÃO CARLOS PIMENTA	4.500 quotas	R\$ 4.500,00
GEORGIA MARCELLO PIMENTA	500 quotas	R\$ 500,00
TOTAL	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**IV- DA CESSÃO DE QUOTAS**

Cláusula 1ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, doadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento unânime dos outros sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao(s) sócio(s) que queira(m) adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui, ou parte delas, podendo ainda os sócios remanescentes indicar terceiros de sua preferência para exercer tal direito, desde que se possa manter intacto o "affectio societatis".

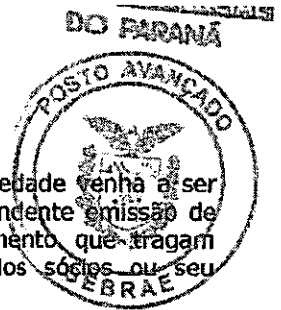
**V - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS.**

Cláusula 1ª - O falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 90 (noventa) dias, da data do falecimento, interdição, inabilitação e retirada, levantamento de um inventário, seguido de balanço patrimonial e demonstração de resultado da sociedade. O Balanço patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio da sociedade, à data do evento. Os valores serão pagos ao sócio retirante, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido da seguinte forma:

- 120 (cento e vinte) dias após a elaboração do balanço patrimonial, os valores apurados serão divididos em 3 (três) parcelas iguais, sendo efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela nesta data e as outras 02 (duas) parcelas subsequentes, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial. As parcelas restantes serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

**VI - ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula 1ª - A administração da sociedade caberá a todos os sócios com os poderes e atribuições que exercerão em comum acordo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



### CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Perante aos estabelecimentos bancários dos quais a sociedade venha a ser correntista, e para a movimentação das respectivas contas correntes, com correspondente emissão de cheques, e ordens de pagamentos, bem como a assinatura de qualquer documento que tragam responsabilidades para a sociedade, será sempre exigido a assinatura de um dos sócios ou seu representante.

Parágrafo Segundo: A retirada de pró-labore será somente para os sócios ou seus representantes, que exercerem alguma atividade na sociedade, em periodicidade mensal. As atividades e valores, serão definidos de maneira verbal, em comum acordo com anuência de todos os sócios, que será registrada à débito da conta de despesas gerais.

Parágrafo Terceiro: Findo o exercício social, que será em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á com observância das prescrições legais, ao levantamento do balanço geral e o lucro apurado, após as amortizações e deduções permitidas, será rateado da seguinte forma percentual:

Distribuição proporcional à participação de cada sócio no Capital Social.

Reservas de Capital Social a ser definido em consenso de todos os sócios.

#### VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª - Havendo necessidade, a sociedade entrará em liquidação na forma da legislação cabível a espécie.

Cláusula 2ª - Fica eleito o foro da sede da empresa para dirimir qualquer questão incidente no presente contrato.

Cláusula 3ª - O sócio que violar qualquer das cláusulas do presente contrato ou vier a praticar ato(s) que venha(m) a prejudicar os negócios ou o bom nome da Empresa, após tomadas as providências legais cabíveis (notificação, interpelação ou justificação, etc..), será excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social e/ou declaração judicial, caso fique demonstrado sua falta e/ou culpa em sentido amplo.

Parágrafo Único - Os direitos e deveres do sócio que eventualmente for excluído, ficará à sua disposição no caixa da empresa, na forma estipulada em cláusula precedente.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piraquara, 04 de Fevereiro de 2011

  
JOÃO CARLOS PIMENTA

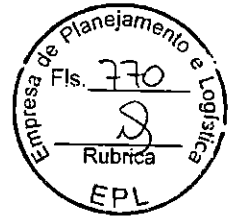
  
GEÓRGIA MARCELLO PIMENTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
POSTO AVANÇADO DO FÁCIL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2011  
SOB NÚMERO: 2011.1806356  
Protocolo: 11/180635-6, DE 14/02/2011

Empresa: 41 2 0307773 7

IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.056.958/0001-02  
Razão Social: IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/11/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

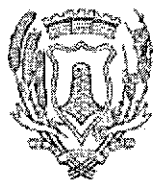
Receita Federal e PGFN	Validade:	21/04/2020
FGTS	Validade:	09/02/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/06/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2020
Receita Municipal	Validade:	03/01/2020

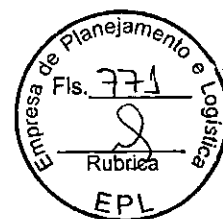
*(\*) B. Arquivo  
Arquivado  
Valida 05/01/20*

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Finanças



**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 11 / 2020**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**Contribuinte:** IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 00.056.958/0001-02  
**Logradouro:** AV. JACOB VALENGA, Nº: 2771  
**Bairro:** VILA FRANCA **Cidade:** PIRAQUARA  
**Complemento:**  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6BF3C8B4517DF342499AF8E0C5809743**

**Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piraquara, - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001, Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO. A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados, e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/01/2020 14:23:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**  
CNPJ: **00.056.958/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

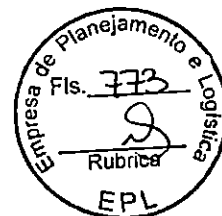
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO CARLOS PIMENTA**

CPF/CNPJ: **176.903.998-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

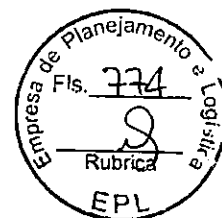
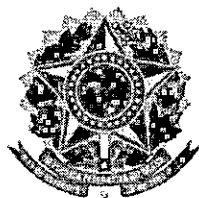
Certidão emitida às 13:29:08 do dia 22/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **AQFF220120132908**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EM BRANCO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEORGIA MARCELLO PIMENTA**

CPF/CNPJ: **054.532.608-74**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:32:41 do dia 22/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DZS4220120133241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.056.958/0001-02  
Razão Social: IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/11/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Inscrição Estadual: 41203077737 Inscrição Municipal: 6349  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/1994  
CNAE Primário: 5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

**Dados para Contato**

CEP: 83.305-000  
Endereço: AVENIDA JACOB VALENGA, 2771 - CASA 53 - VILA FRANCA  
Município / UF: Piraquara / Paraná  
Telefone: (41) 36737487 Telefone: (41) 3632266  
E-mail:

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 176.903.998-86  
Nome: JOAO CARLOS PIMENTA  
Carteira de Identidade: 147997239 Órgão Expedidor: SSP -SP  
Data de Expedição: 22/08/2001 Data de Nascimento: 02/10/1964  
E-mail: jcpimenta@sapo.pt

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 176.903.998-86 Participação Societária: 90,00%  
Nome: JOAO CARLOS PIMENTA  
Carteira de Identidade: 147997239 Órgão Expedidor: SSP - SP  
Data de Expedição: 22/08/2001 Data de Nascimento: 02/10/1964  
Filiação Materna: MARILENE REGO PIMENTA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 054.532.608-74  
Nome: GEORGIA MARCELLO PIMENTA  
Carteira de Identidade: 7322704-6 Órgão Expedidor: SSP-PR  
Data de Expedição: 15/02/2002

CEP: 83.305-000  
Endereço: AVENIDA JACOB VALENGA, 2771 - CASA 53 - VILA FRANCA  
Município / UF: Piraquara / Paraná  
Telefone: (41) 36737487  
Email: jcpimenta@sapo.pt

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

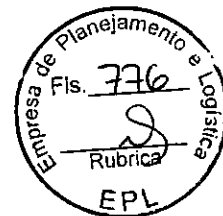
CPF: 054.532.608-74 Participação Societária: 10,00%  
Nome: GEORGIA MARCELLO PIMENTA  
Carteira de Identidade: 73227046 Órgão Expedidor: SSP-PR  
Data de Expedição: 15/02/2002 Data de Nascimento: 07/02/1963  
Filiação Materna: ANA ANGELINA MARCELLO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 176.903.998-86  
Nome: JOAO CARLOS PIMENTA  
Carteira de Identidade: 14799723 Órgão Expedidor: SSP-SP  
Data de Expedição: 22/08/2001

CEP: 83.305-000  
Endereço: ALAMEDA DOS IPES, 53 - CONDOMINIO RESOSRT  
Município / UF: Piraquara / Paraná  
Telefone: (41) 36737487 Telefone: (41) 91596536  
Email: pimenta@idealle.net

# Relatório Nível I - Credenciamento



## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 176.903.998-86  
Nome: JOAO CARLOS PIMENTA  
Carteira de Identidade: 147997239 Órgão Expedidor: SSP - SP  
Data de Expedição: 22/08/2001 Data de Nascimento: 02/10/1964  
Filiação Materna: MARILENE REGO PIMENTA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 054.532.608-74  
Nome: GEORGIA MARCELLO PIMENTA  
Carteira de Identidade: 7322704-6 Órgão Expedidor: SSP-PR  
Data de Expedição: 15/02/2002

P: 83.305-000  
Endereço: AVENIDA JACOB VALENGA, 2771 - CASA 53 - VILA FRANCA  
Município / UF: Piraquara / Paraná  
Telefone: (41) 36737487  
Email: jcpimenta@sapo.pt

### Dados do Dirigente 2

CPF: 054.532.608-74  
Nome: GEORGIA MARCELLO PIMENTA  
Carteira de Identidade: 73227046 Órgão Expedidor: SSP-PR  
Data de Expedição: 15/02/2002 Data de Nascimento: 07/02/1963  
Filiação Materna: ANA ANGELINA MARCELLO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 176.903.998-86  
Nome: JOAO CARLOS PIMENTA  
Carteira de Identidade: 14799723 Órgão Expedidor: SSP-SP  
Data de Expedição: 22/08/2001

CEP: 83.305-000  
Endereço: ALAMEDA DOS IPES, 53 - CONDOMINIO RESOSRT  
Município / UF: Piraquara / Paraná  
Telefone: (41) 36737487 Telefone: (41) 91596536  
Email: pimenta@idealle.net

## Linhas de Fornecimento

### Serviços

10022 - Transcrição de Texto

10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento

16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Serviços

19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico

---

19283 - Edição / Impressão Periódicos

---

25054 - Impressão Digital

---

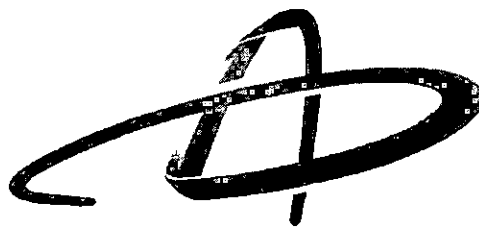
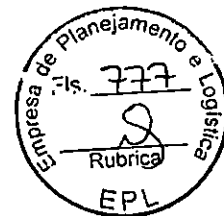
25330 - Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico

---

27600 - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento /  
Suprimento

---





**AMAZUL**

Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA.**, empresa de direito privado com sede à avenida Jacob Valenga, 2.771 – C 53 – Vila Franca, Piraquara (PR), CEP 83.305-000, inscrita sob o CNPJ nº 00.056.958/0001-02, prestou os serviços abaixo relacionados, não havendo nada que a desabone quanto ao fornecimento e entrega dos referidos serviços, entregues em perfeitas condições.

SERVIÇOS: Diagramação e editoração eletrônica dos relatórios anuais da Administração da Amazul de 2016, 2017 e 2018, incluindo fechamento de arquivo para gráfica, acompanhamento dos trabalhos gráficos e produção de PDF para inserção na internet.

Sendo o que se fazia necessário, firmamo-nos,

São Paulo, 20 de agosto de 2019

Sarah de Almeida  
Jornalista  
[sarah@amazul.gov.br](mailto:sarah@amazul.gov.br)

**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**

EM BRANCO

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**, empresa de direito privado com sede à Av Jacob Valenga, 2771 – C 53 – Vila Franca – Piraquara – PR – CEP 83.305-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.056.958/0001-02 prestou os serviços abaixo relacionados não havendo nada que a desabone quanto ao fornecimento e entrega dos referidos serviços, entregues em perfeitas condições.

SERVIÇOS: Digitação, diagramação, tratamento de fotos e imagens de Material Didático para os níveis I, II e III dos cursos de Português, Inglês e Espanhol bem como material de Suporte à equipe pedagógica (Livros do Professor).


Sendo o que se fazia necessário, firmamo-nos

50.534.486/0001-16

INSTITUTO PANAMERICANO DE IDIOMAS

Av das Nações Unidas, 12.551 - 18º And  
CEP 04578-000 - Brooklin  
São Paulo - SP

São Paulo, 12 de Maio de 1998



**IPAI – Instituto Panamericano de Idiomas S/C Ltda**

Dulce M. Kohn – Sócia Proprietária

RG:13.613.481 - CPF: 064715298-30



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO  
REVISTA ELEIÇÕES & CIDADANIA – COMISSÃO EDITORIAL**

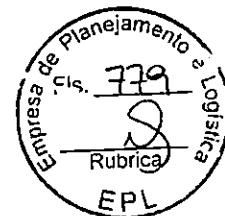
**ATESTADO N.º 001/2013/COJURD/SJ – Teresina (PI), 09.01.2013**

**ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nos autos do **Processo PAD n.º 1479/2012**, **ATESTAMOS**, para fins do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do **Contrato TRE-PI nº 057/2012**, que os serviços de *“diagramação, arte final e revisão ortográfica e de normas da ABNT de 01 (uma) edição da Revista Eleições & Cidadania”*, prestados para o TRE-PI, no período de 1º/10/2012 a 21/11/2012, especificados na **NOTA FISCAL nº 55/2012 (Documento PAD TRE-PI nº 62.918/2012)**, foram prestados regular e tempestivamente pela empresa **IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA.**, não havendo registros de nenhuma ocorrência que contrarie os dispositivos inseridos no Contrato TRE-PI nº 057/2012 no período acima citado.

Teresina-PI, em 9 de janeiro de 2013.

**Bela. Clícia Marques Nogueira Coêlho**  
Coordenadora de Jurisprudência e Documentação – COJURD/SJ  
Fiscal do Contrato (Cláusula Nona – Contrato TRE-PI nº 057/2012)  
Presidente da Comissão Editorial



Universidade Federal Fluminense

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**, empresa de direito privado com sede à Av Jacob Valenga, 2771 – C 53 – Vila Franca – Piraquara – PR – CEP 83.305-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.056.958/0001-02 prestou os serviços abaixo relacionados não havendo nada que a desabone quanto ao fornecimento e entrega dos referidos serviços, entregues em perfeitas condições nos prazos estabelecidos.

SERVIÇOS: PRODUÇÃO EDITORIAL de 04(quatro) números (VOL.12 Nº 1 E 2 DE 2010 e VOL.13 Nº 1 E 2 de 2011) da REVISTA ECONÔMICA, compreendidos no seguinte rol de atividades: CONFECÇÃO DA CAPA (conforme o projeto gráfico da revista), DIAGRAMAÇÃO DOS TEXTOS (inclusive tabelas, gráficos, equações e figuras) de acordo c/ projeto gráfico da revista; REALIZAÇÃO DA REVISÃO TEXTUAL E COPIDESQUE E SUPERVISÃO DA PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS ATÉ A ENTREGA DAS PROVAS FINAIS, Todo o projeto dentro das normas da ABNT, PRÉ-IMPRESSÃO, em conformidade com o exposto nas instruções editoriais da revista; SUPERVISÃO, junto à gráfica, da impressão da revista; FORNECIMENTO EM MEIO MAGNÉTICO DE TODO O CONTEÚDO DA REVISTA.

Sendo o que se fazia necessário, firmamo-nos

Niterói,

2013

Ana Urraca Ruiz  
Coordenadora do PGE-UFF  
SIAPÉ: 1363193

ANA URRACA RUIZ  
COORDENADORA DE PÓS GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME

Folha: 1

Diário nº 8

Termo de abertura

Contém este livro Diário 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME

Endereço: RUA Jacob Valenga, 2771

Complemento: casa 53

Bairro: Vila Franca

Cidade / UF / CEP: Piraquara / PR / 83305-000

Registro junta: 412 03077737 em 23/05/1994

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 00.056.958/0001-02

Inscrição municipal: 6349

Data da constituição: 23/05/1994

Data de encerramento do exercício social: 01/01/2015

Piraquara / PR, 01 de Janeiro de 2018

Carimbo do órgão

  
WILSON MUNHOZ

Contador

CPF: 036.277.139-15

CRC: PR021337/O-4

  
JOAO CARLOS PIMENTA

Sócio Administrador

CPF: 176.903.998-86



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Termo de Autenticação 19/049826-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CURITIBA

15 JUL 2018

CELIA ELIANA TULIO  
RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO

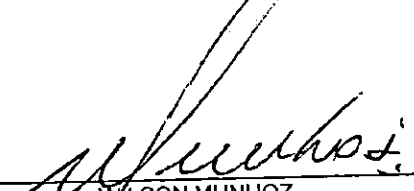
# IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME

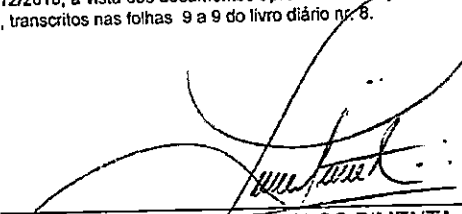
Folha: 9

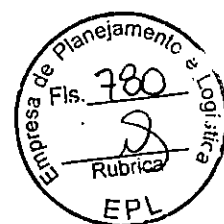
Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO	25.382,43	18.114,13
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	25.382,43	18.114,13
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	25.382,43	18.114,13
43	01.1.1.01	CAIXA	25.382,43	18.114,13
51	01.1.1.01.001	Caixa	25.382,43	18.114,13
1163	02	PASSIVO	25.382,43	18.114,13
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.198,06	2.680,70
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.198,06	2.680,70
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.198,06	2.680,70
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	24.184,37	15.433,43
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000,00	5.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	5.000,00	5.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	(189.566,57)	(323.580,88)
1953	02.3.2	RESERVAS	(189.566,57)	(323.580,88)
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	(189.566,57)	(323.580,88)
3632	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	208.750,94	334.014,31
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	208.750,94	334.014,31
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	208.750,94	334.014,31
	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	208.750,94	334.014,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 25.382,43, Vinte e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Tres Centavos, transcritos nas folhas 9 a 9 do livro diário nº 8.

  
 WILSON MUNHOZ  
 Contador  
 CPF: 036.277.139-15  
 CRC: PR021337/O-4

  
 JOAO CARLOS PIMENTA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 176.903.998-86



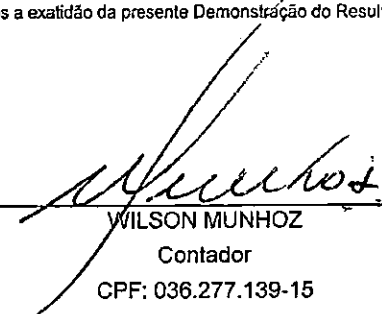
# IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME

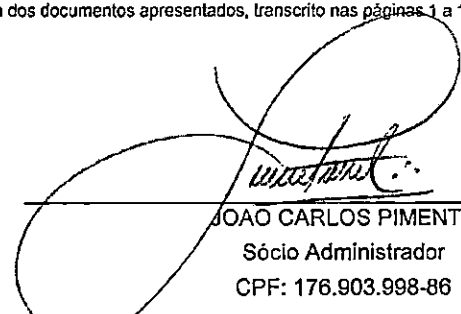
Folha: 10

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	231.453,08	368.202,43
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	231.453,08	368.202,43
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	231.453,08	368.202,43
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	231.453,08	368.202,43
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(19.182,14)	(30.908,12)
167	03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(19.182,14)	(30.908,12)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(19.182,14)	(30.908,12)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	212.270,94	337.294,31
1783	07	RESULTADO BRUTO	212.270,94	337.294,31
850	08	DESPESAS	3.520,00	3.280,00
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3.520,00	3.280,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	3.520,00	3.280,00
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	3.520,00	3.280,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	208.750,94	334.014,31
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	208.750,94	334.014,31
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	200.000,00	340.000,00
395	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	200.000,00	340.000,00
400	15.01.001	Dividendos Distribuídos	200.000,00	340.000,00
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	0,00	0,00
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.750,94	(5.985,69)
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.750,94	(5.985,69)
1787	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	8.750,94	(5.985,69)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 16 do livro diário nº 8

  
 WILSON MUNHOZ  
 Contador  
 CPF: 036.277.139-15  
 CRC: PR021337/O-4

  
 JOAO CARLOS PIMENTA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 176.903.998-86



# IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME

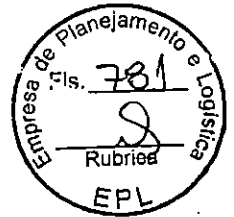
Folha: 16



Diário nº 8

## Termo de encerramento

Contém este livro Diário 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME

Endereço: RUA Jacob Valenga, 2771

Complemento: casa 53

Bairro: Vila Franca

Cidade / UF / CEP: Piraquara / PR / 83305-000

Registro junta: 412 03077737 em 23/05/1994

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 00.056.958/0001-02

Inscrição municipal: 6349

Data da constituição: 23/05/1994

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Piraquara / PR, 31 de Dezembro de 2018

Carimbo do órgão

WILSON MUNHOZ

Contador

CPF: 036.277.139-15

ORC: PR021337/O-4

JOAO CARLOS PIMENTA

Sócio Administrador

CPF: 176.903.998-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PIRAQUARA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA  
AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFICIO DO FORUM -  
CENTRO  
PIRAQUARA/PR - 83301010

TITULAR  
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO  
JURAMENTADOS  
TACIANE BORGES DE FARIA  
DANIELE BORGES DE FARIA

Protocolo 25/2020  
Nº .....  
Cartório Distribuidor e Anexos da  
Comarca de Piraquara / PR

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao juízo), nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ 00.056.958/0001-02, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.



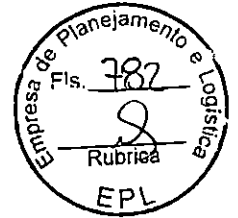
PIRAQUARA/PR, 07 de Janeiro de 2020

DANIELE BORGES DE FARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.056.958/0001-02

Certidão nº: 554481/2020

Expedição: 06/01/2020, às 16:58:10

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.056.958/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

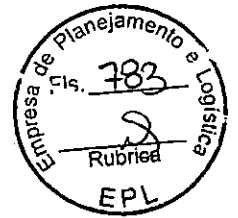
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



**DECLARAÇÃO**

**Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 3/2019 da UASG 395001 - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL .

**CNPJ:** 00.056.958/0001-02 - IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

PIRAQUARA, 07 de Janeiro de 2020.



**Imprimir o  
Relatório**

**Fechar**

**DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**

**Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

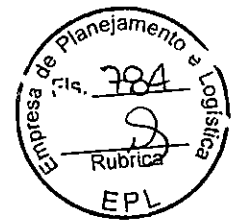
**CNPJ:** 00.056.958/0001-02 - IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

07 de Janeiro de 2020.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente**

**Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

**IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ nº **00.056.958/0001-02**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PIRAQUARA, 07 de Janeiro de 2020.

 **Imprimir o Relatório**

**Fechar**

**Declaração de Menor****Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

**IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.056.958/0001-02**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

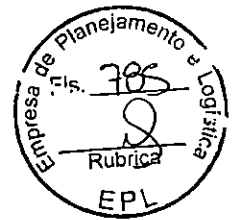
PIRAQUARA, 07 de Janeiro de 2020.



Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**





### Declaração de Elaboração Independente de Proposta

#### Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001

JOAO CARLOS PIMENTA, como representante devidamente constituído de **00.056.958/0001-02 - IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA** doravante denominado IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001 foi elaborada de maneira independente pelo IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 3/2019 UASG 395001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PIRAQUARA, em 07 de Janeiro de 2020.

**JOAO CARLOS PIMENTA**



**Fechar**

**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

**Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

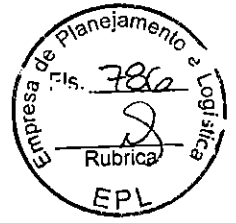
**IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.056.958/0001-02**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

PIRAQUARA, 07 de Janeiro de 2020.



**Imprimir o  
Relatório**

**Fechar**



### Declaração de Acessibilidade

#### Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001

**IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.056.958/0001-02**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

PIRAQUARA, 07 de Janeiro de 2020.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

### **Declaração de Cota de Aprendizagem**

#### **Pregão eletrônico 3/2019 UASG 395001**

**IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.056.958/0001-02**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

PIRAQUARA, 07 de Janeiro de 2020.



Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**